



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Gabinete do Prefeito

OF. GP. Nº 224/2025

São Jerônimo, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Solicitação de urgência especial

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício solicitar na forma do art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores - urgência especial de tramitação aos seguintes projetos de lei:

1. Projeto 101 – Altera art 2 da lei 3963

JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA: A solicitação de urgência se justifica pela necessidade de cumprir exigência do Ministério da Previdência Social - GESCON;

2. Projeto 102 – Empréstimo Caixa

JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA: A solicitação de urgência se justifica pela oportunidade da operação e necessidade de cumprimento de prazos;

3. Projeto 103 – Incentivo IJC Calçados

JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA: A solicitação de urgência se justifica em razão da empresa estar sem o incentivo e mantendo a geração de emprego. Sem o incentivo o custo operacional fica elevado;

4. Projeto 104 – Parceria-incentivo atleta Sabrina Nogueira

JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA: A solicitação de urgência se justifica em razão de que o Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros se realizar na da 23 a 27 de julho de 2025, no estado do Rio de Janeiro;

Estando a urgência dos projetos 101, 102, 103, 104 devidamente justificada, solicitamos gentilmente a apreciação destes projetos em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Certos de sua consideração, atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal